



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015 – Ver. Romário Tavares D'Ávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
RAMIRO MESSIAS ABEGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 14 de maio de 2015, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Ramiro Messias Abegão.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 15 de maio de 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário